



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA REGISTRO DE PUBLICAÇÕES		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Nº Edição	Página	Data
736	06	04/04/17
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL		
Nº Edição	Página	Data
724X	016	05/04/17
REGISTRO NA ATOTECA DO TCE		
Nº de Identificação	Data	
107500014	07/04/17	
Nome do Funcionário	Visto do Funcionário	
J. J. J.	[assinatura]	

LEI 428/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.936,29 (Dois mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	
Projeto/Atividade	2037	Manter as Restituições e Indenizações a Convênios	
Recurso	872	CONTRATO REPASSE 821420_2015_MCIDADES	
Elemento	3.3.90.93.0000	(589) - Indenizações e Restituições	R\$ 500,00
Recurso	3872	CONTRATO REPASSE 821420_2015_MCIDADES	
Elemento	3.3.90.93.0000	(590) - Indenizações e Restituições	R\$ 2.436,29
Soma Manter as Restituições e Indenizações a Convênios			R\$ 2.936,29

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 2.436,29 (Dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)**, provenientes de **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** e o valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, como **PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** presumível no exercício.

I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2016)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
------------------------	-----------	-----------

"Juntos construindo um futuro melhor"

47



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

II – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.3.2.5.0.1.56.0000	Rendimento Recurso 872	872	R\$ 500,00

Soma Total.....	R\$ 2.936,29
-----------------	--------------

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de Abril de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal